



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 240/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “A IDENTIDADE DO PEDAGOGO: ESPECIFICIDADES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 057/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020061/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A IDENTIDADE DO PEDAGOGO: ESPECIFICIDADES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA”, realizado no período de 05 de outubro de 2009 a 08 de dezembro de 2010, cadastrado no SIEX do Brasil código 33470.167.24678.22092009, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora FABIANA RODRIGUES CRUVINEL, cujo objetivo geral é possibilitar aos acadêmicos maior compreensão acerca da Pedagogia como ciência da educação e do perfil do pedagogo como profissional que atua em várias instâncias da prática educativa identificando as especificidades de sua atuação no contexto da Educação Básica, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =